

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 108 – DOE – 05/06/21 - seção 1 – p.70

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 85, de 4-6-2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sus /Sp, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
 - o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que, em seu artigo 3º, contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde; - a Resolução SS-55, de 21-05-2008 que, em seu artigo 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
 - a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
 - que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I e Anexo II, referem-se as Demandas Parlamentares de 2019 e 2020 e integram o orçamento da Pasta;
 - a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,
- Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I e Anexo II, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - Sus /Sp. Parágrafo Único - É vedada a destinação dos recursos financeiros a que se refere o caput para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o artigo 166, parágrafo 10, da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados nos Anexos I e II, obedecidas as demais condições da Resolução Ss-55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

DEMANDA	MUNICIPIO	BENEFICIARIO	OBJETO	VALOR
2019.288.005-0	Cajobi	Fundo Municipal Saúde	Custeio	100.000,00
2019.024.116-4	Presidente Prudente	Fundo Municipal Saúde	Aquisição de Equipamentos - Posto de Saúde Parque Alvorada	70.000,00
Total Geral				170.000,00

Anexo II

ITEM	DEMANDA	MUNICIPIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VALOR
01	2020.38.20034	Amparo	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
02	2020.86.20107	Colina	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
03	2020.12.19882	Cosmópolis	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulâncias	200.000,00
04	2020.86.20106	Getulina	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
05	2020.12.19886	Holambra	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Van	150.000,00
06	2020.44.19890	Lucianópolis	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulâncias	200.000,00
07	2020.85.19861	Penápolis	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
08	2020.44.19888	Porongaba	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamento - Digitalizador de Imagens	120.000,00
09	2020.12.19883	Santa Bárbara D'Oeste	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Ambulâncias	150.000,00
10	2020.78.20079	Santa Cruz do Rio Pardo	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	300.000,00
11	2020.38.20037	Santa Fé do Sul	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	100.000,00
12	2020.66.20089	São Paulo	Fundo Municipal de Saúde	Reforma e manutenção da Ubs jd Lapenna	135.000,00
13	2020.76.19894	São Sebastião da Gramma	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Veículo	50.000,00
14	2020.76.19895	Tambauí	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de Equipamentos	50.000,00
15	2020.22.20078	Taubaté	Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Universitário de Taubaté	100.000,00
16	202017220115	Tiete	Fundo Municipal de Saúde	Custeio	200.000,00
Total Geral					2.155.000,00